

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE VAGA Nº 001/2022**  
**DA LISTAGEM DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 - SERVIÇO SOCIAL**

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições torna público o Edital para **contratação temporária** para o cargo de Analista do Executivo I - Serviço Social, obedecendo a lista de classificados do Concurso Público Edital nº 001/2021, conforme segue:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
12/08/2022	08h	Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Minas Gerais, nº 19 - Centro

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
Analista do Executivo I - Serviço Social	01	30h SEMANAIS	12 MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO

FUNÇÃO A SER DESEMPENHADA: atuar junto ao Cadastro Único do Governo Federal, de acordo com o manual de gestão do CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal (3ª edição).

O candidato deverá comparecer no endereço, local, data e horário estabelecido acima, munido dos seguintes documentos em cópia e original para autenticação:

- I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar no cargo a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- II – Documento de identidade, CPF, PIS/PASEP;
- III – Comprovantes(s) de votação da última eleição ou cópia da certidão de quitação eleitoral;
- IV – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;

- V – Comprovante atual de residência;
- VI – Certidão de antecedentes criminais;
- VII – Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- IX – Cartão de vacina dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- X – Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- XI - CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos;
- XII- Comprovante da consulta da qualificação cadastral no e-Social, disponível em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- XIII – Cartão de vacina contra Covid-19;

Para efetivar a contratação o candidato deverá, ainda, assinar declaração de que não está recebendo benefício previdenciário tais como: auxílio doença, auxílio acidente, aposentadoria por invalidez, licença maternidade e seguro desemprego; e que a contratação não representará acúmulo indevido de cargos.

Três Pontas, 04 de agosto de 2022.

**Aparecida Maria Chaves Garcia**

*Secretária Municipal de Assistência Social*